



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO CRIADO PELA LEI ESTADUAL N. ° 7.571 DE 27/04/1982**

**CNPJ 01.992.451/0001-15**

**Rua Cantu, 180 – Fone/Fax: (44) 37551052 – CEP 85.280-000 – Altamira do Paraná – PR**

**INDICAÇÃO:** Nº. 097/2025

**AUTOR:** Vereador Jose Carlos de Souza

**ASSUNTO:** Implantação de Lombada (Quebra-molas).

Altamira do Paraná, 27/05/2025.

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispostos nos artigos 132 e 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através desta, indicar à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal que determine ao Departamento de Obras a implantação de um redutor de velocidade (lombada ou quebra-molas) na Avenida Jayme Canet, nas proximidades da Autopeças do Elias e da residência da senhora Ivone.

**Justificativa:** A presente solicitação se faz necessária diante da constante circulação de veículos em alta velocidade naquele trecho, especialmente motocicletas, o que representa um risco iminente à segurança dos pedestres e dos moradores da região.

O local conta com diversos estabelecimentos comerciais — como mercado, bar, autopeças, barbearia, entre outros — e frequentemente registra grande aglomeração de veículos estacionados. Ressalta-se ainda que, nas imediações da Autopeças do Elias, há um cruzamento entre a Avenida Jayme Canet e a Rua José Mizael Dias, o que torna o tráfego ainda mais intenso em diversos períodos do dia.

Dessa forma, é fundamental a adoção de medidas preventivas que contribuam para a redução da velocidade dos veículos, com o objetivo de evitar acidentes e garantir maior segurança à população local.

Diante do exposto, e por se tratar de medida voltada à segurança pública, solicitamos a devida atenção da administração municipal para o atendimento desta justa reivindicação da comunidade.

Atenciosamente

---

**Vereador Jose Carlos de Souza**